



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 676/2023 DE 07/06/2023 – DISPÕE ACERCA DA
FIXAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES INFORMATIVOS DIVULGANDO O NÚMERO
DISQUE 100 PARA DENÚNCIAS CONTRA O RACISMO, NO ÂMBITO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

**"MODIFICA O ART. 4º, DO PROJETO DE
LEI N.º 676/2023".**

Art. 1º – Fica modificado o Art. 4º do Projeto de Lei N.º 676/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º – Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
03 de outubro de 2023.**

**Gabriella Aguiar
Deputada Estadual – PSD**

JUSTIFICATIVA



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Como sabido, a Constituição exige que a atividade legislativa não se faça de modo extremo, se é possível conciliar o objetivo da medida com os interesses particulares.

Assim, diante da grande relevância social do projeto em debate, bem como dos benefícios que a presente proposição certamente trará a sociedade, propomos medida que visa a garantir o pleno e efetivo cumprimento da norma, para que assim continue seu trajeto processual legislativo.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
03 de outubro de 2023.**

Assinatura manuscrita de Gabriella Aguiar.

**Gabriella Aguiar
Deputada Estadual – PSD**